

PORTARIA Nº 308/96

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador Jalles Ferreira da Costa, no uso de suas atribuições legais e. tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 01.10.96,

RESOLVE:

Nomear para compor a 2ª Junta Eleitoral da 133ª Zona, sediada em GOIÂNIA - GO, para o pleito de 03 de outubro do ano em curso (1º turno) e, se for o caso, prorrogar para 15/11/96 (2° turno), conforme a seguir.

2º JUNTA

PRESIDENTE: Dr. MIGUEL D'ABADIA RAMOS JUBÉ(Juiz)

MEMBROS: ANTÔNIO GOMES NEVES

> BENEDITO CLEONE DE FREITAS HENRIQUE FRANÇA MIRANDA ANTÔNIO LEITE ALVES DA COSTA

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de outubro de 1996.

Desembargador Jalles Ferreira da Costa

PRESIDENTE